



CIDADE DE  
**GUAPIMIRIM**  
*Nosso povo mais feliz!*



**BOLETIM  
INFORMATIVO  
OFICIAL DO  
MUNICÍPIO DE  
GUAPIMIRIM**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**PODER EXECUTIVO**

Prefeitura Municipal de Guapimirim

Av. Dedo de Deus, 1161 Cantagalo  
CEP: 25945-412 Guapimirim – RJ

[www.guapimirim.rj.gov.br](http://www.guapimirim.rj.gov.br)

Telefone: (21) 2632-7598

**PREFEITA**  
MARINA PEREIRA DA ROCHA  
FERNANDEZ

**VICE-PREFEITO**  
NATALICIO CORREA DA SILVA

**EDIÇÃO Nº 1164 - 16 DE MAIO DE 2023**

**PODER LEGISLATIVO**

**MESA DIRETORA**

**PRESIDENTE:** Halter Pitter dos Santos da Silva

**VICE-PRESIDENTE:** Alex Rodrigues Gonçalves

**1º SECRETÁRIO:** Cláudio Vicente Vilar

**2º SECRETÁRIO:** Rosalvo de Vasconcellos Domingos

**DEMAIS VEREADORES**

Augusto Márcio Ramos de Souza

Pablo Soares de Lira

Josinei de Souza Lopes

Marlon Pereira da Rocha

Alexandre Medeiros do Nascimento

**DÍÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

**EXPEDIENTE**

**ÓRGÃO RESPONSÁVEL**

Secretaria de Comunicação

**SECRETÁRIO:**

Richard Équel Crespo Bragança

## PORTARIAS

### PORTARIA Nº 474 DE 16 DE MAIO DE 2023.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

#### RESOLVE:

Exonerar o Sr. **CLEITON CARDOSO DA SILVA**, do cargo comissionado de Diretor de Gestão de Pessoas, símbolo ASE, da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1215 de 26 de fevereiro de 2021. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2023.

Guapimirim, 16 de maio de 2023.

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**  
Prefeita

### PORTARIA Nº 475 DE 16 DE MAIO DE 2023.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

#### RESOLVE:

Nomear o Sr. **CLEITON CARDOSO DA SILVA**, para o cargo comissionado de Subsecretário Municipal de Saúde, símbolo SSM, da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1502 de 28 de abril de 2023.

O nomeado deverá no ato da posse cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2023.

Guapimirim, 16 de maio de 2023.

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**  
Prefeita

### PORTARIA Nº 476 DE 16 DE MAIO DE 2023.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

#### RESOLVE:

Exonerar a Sra. **DANIELE GERTRUDES PROCÓPIO**, do cargo comissionado de Assessor Especial II, símbolo AE, da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1215 de 26 de fevereiro de 2021.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2023.

Guapimirim, 16 de maio de 2023.

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**  
Prefeita

### PORTARIA Nº 477 DE 16 DE MAIO DE 2023.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

#### RESOLVE:

Nomear a Sra. **DANIELE GERTRUDES PROCÓPIO**, para o cargo comissionado de Gestão de Pessoas, símbolo ASE, da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1502 de 28 de abril de 2023.

O nomeado deverá no ato da posse cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2023.

Guapimirim, 16 de maio de 2023.

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**  
Prefeita

### PORTARIA Nº 478 DE 16 DE MAIO DE 2023.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

#### RESOLVE:

Nomear o Sr. **MARIO SERGIO SCHITINI MORAES**, para o cargo comissionado de Diretor Geral Médico, símbolo SSM, da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1502 de 28 de abril de 2023. O nomeado deverá no ato da posse cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2023.

Guapimirim, 16 de maio de 2023.

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**  
Prefeita

### PORTARIA Nº 479 DE 16 DE MAIO DE 2023.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

#### RESOLVE:

Nomear o Sr. **RODRIGO COUTO PEREIRA**, para o cargo comissionado de Assessor Especial II, símbolo AE, da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1502 de 28 de abril de 2023.

O nomeado deverá no ato da posse cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2023.

Guapimirim, 16 de maio de 2023.

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**  
Prefeita

### PORTARIA Nº 480 DE 16 DE MAIO DE 2023.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

#### RESOLVE:

Nomear o Sr. **CAIO FABIO PIETRELLI**, para o cargo comissionado de Assessor de Assuntos Especiais, símbolo AAE, da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1502 de 28 de abril de 2023.

O nomeado deverá no ato da posse cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2023.

Guapimirim, 16 de maio de 2023.

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**  
Prefeita

### PORTARIA Nº 481 DE 16 DE MAIO DE 2023.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

#### RESOLVE:

Nomear o Sr. **FABIO ROSA DE FRANÇA**, para o cargo comissionado de Diretor RH Hospitalar, símbolo AAE, da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1502 de 28 de abril de 2023.

O nomeado deverá no ato da posse cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2023.

Guapimirim, 16 de maio de 2023.

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**  
Prefeita

**PORTARIA Nº 482 DE 16 DE MAIO DE 2023.**

**A PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Nomear o Sr. **LUIZ FERNANDO MENDONÇA DE SOUZA**, para o cargo comissionado de Coordenador de Faturamento, símbolo AAE, da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1502 de 28 de abril de 2023.

O nomeado deverá no ato da posse cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2023.

Guapimirim, 16 de maio de 2023.

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**

**Prefeita**

**PORTARIA Nº 483 DE 16 DE MAIO DE 2023.**

**A PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Nomear a Srª. **GIULIA FARIAS MIRANDA SILVA**, para o cargo comissionado de Coordenador de Saúde Mental (Caps, Residência Terapêutica e Ambulatório), símbolo AAE, da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1502 de 28 de abril de 2023.

O nomeado deverá no ato da posse cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2023.

Guapimirim, 16 de maio de 2023.

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**

**Prefeita**

**PORTARIA Nº 484 DE 16 DE MAIO DE 2023.**

**A PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Nomear a Srª. **ANA CAROLINA DE ALENCAR TORRES BARCELOS**, para o cargo comissionado de Coordenador de Saúde Mental (Caps, Residência Terapêutica e Ambulatório), símbolo AAE, da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1502 de 28 de abril de 2023.

O nomeado deverá no ato da posse cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2023.

Guapimirim, 16 de maio de 2023.

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**

**Prefeita**

**PORTARIA Nº 485 DE 16 DE MAIO DE 2023.**

**A PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Nomear a Srª. **CAMILA ALMEIDA PEREIRA DE MATOS TOSTES**, para o cargo comissionado de Coordenador Especial de Atenção ao Idoso, símbolo AAE, da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1502 de 28 de abril de 2023.

O nomeado deverá no ato da posse cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2023.

Guapimirim, 16 de maio de 2023.

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**

**Prefeita**

**PORTARIA Nº 486 DE 16 DE MAIO DE 2023.**

**A PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Exonerar a Srª. **SUIANE FREIRE PECLAT DE MEDEIROS**, do cargo comissionado de Diretor RH Hospitalar, símbolo AAE, da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1215 de 26 de fevereiro de 2021.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2023.

Guapimirim, 16 de maio de 2023.

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**

**Prefeita**

**PORTARIA Nº 487 DE 16 DE MAIO DE 2023.**

**A PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Nomear a Srª. **SUIANE FREIRE PECLAT DE MEDEIROS**, para o cargo comissionado de Coordenador Especial do Serviço de Atendimento Domiciliar, símbolo AAE, da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1502 de 28 de abril de 2023.

O nomeado deverá no ato da posse cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2023.

Guapimirim, 16 de maio de 2023.

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**

**Prefeita**

**PORTARIA Nº 488 DE 16 DE MAIO DE 2023.**

**A PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Nomear a Srª. **MARYELI SILVA TAVARES LUGÃO**, para o cargo comissionado de Diretor de Atenção Psicossocial, símbolo AE, da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1502 de 28 de abril de 2023.

O nomeado deverá no ato da posse cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2023.

Guapimirim, 16 de maio de 2023.

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**

**Prefeita**

**PORTARIA Nº 489 DE 16 DE MAIO DE 2023.**

**A PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Nomear o Sr. **WILLIAM PORTELLA SOUSA**, para o cargo comissionado de Coordenador de Setor, símbolo COS, da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1502 de 28 de abril de 2023.

O nomeado deverá no ato da posse cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2023.

Guapimirim, 16 de maio de 2023.

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**

**Prefeita**

**PORTARIA Nº 490 DE 16 DE MAIO DE 2023.**

**A PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Nomear a Sr<sup>a</sup>. **DANIELE SIQUEIRA DE SOUZA DOS ANJOS**, para o cargo comissionado de Coordenadoria de Setor, símbolo COS, da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1502 de 28 de abril de 2023.

O nomeado deverá no ato da posse cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2023.

Guapimirim, 16 de maio de 2023.

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**

**Prefeita**

**PORTARIA Nº 491 DE 16 DE MAIO DE 2023.**

**A PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Nomear a Sr<sup>a</sup>. **FABIANE SOARES OLIVEIRA**, para o cargo comissionado de Coordenadoria de Setor, símbolo COS, da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1502 de 28 de abril de 2023.

O nomeado deverá no ato da posse cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2023.

Guapimirim, 16 de maio de 2023.

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**

**Prefeita**

**PORTARIA Nº 492 DE 16 DE MAIO DE 2023.**

**A PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Nomear a Sr<sup>a</sup>. **IVANILDA DE FREITAS REIS**, para o cargo comissionado de Coordenadoria de Setor, símbolo COS, da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1502 de 28 de abril de 2023.

O nomeado deverá no ato da posse cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2023.

Guapimirim, 16 de maio de 2023.

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**

**Prefeita**

**PORTARIA Nº 493 DE 16 DE MAIO DE 2023.**

**A PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Nomear a Sr<sup>a</sup>. **JOSELI DE OLIVEIRA CARVALHO**, para o cargo comissionado de Coordenadoria de Setor, símbolo COS, da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1502 de 28 de abril de 2023.

O nomeado deverá no ato da posse cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2023.

Guapimirim, 16 de maio de 2023.

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**

**Prefeita**

**PORTARIA Nº 494 DE 16 DE MAIO DE 2023.**

**A PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Nomear a Sr<sup>a</sup>. **MARILIA ALVES FAGUNDES DE CARVALHO**, para o cargo comissionado de Coordenadoria de Setor, símbolo COS, da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1502 de 28 de abril de 2023.

O nomeado deverá no ato da posse cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2023.

Guapimirim, 16 de maio de 2023.

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**

**Prefeita**

**PORTARIA Nº 495 DE 16 DE MAIO DE 2023.**

**A PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Nomear a Sr<sup>a</sup>. **MARIA AMELIA NUNES DECOTE TORRES**, para o cargo comissionado de Supervisor de Departamento, símbolo CC-E, da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1502 de 28 de abril de 2023.

O nomeado deverá no ato da posse cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2023.

Guapimirim, 16 de maio de 2023.

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**

**Prefeita**

**PORTARIA Nº 496 DE 16 DE MAIO DE 2023.**

**A PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Nomear a Sr<sup>a</sup>. **EDNA DE MENEZES GOMES**, para o cargo comissionado de Supervisor de Departamento, símbolo CC-E, da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1502 de 28 de abril de 2023.

O nomeado deverá no ato da posse cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2023.

Guapimirim, 16 de maio de 2023.

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**

**Prefeita**

**PORTARIA Nº 497 DE 16 DE MAIO DE 2023.**

**A PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Nomear a Sr<sup>a</sup>. **GILIANE DA SILVA ESPIRITO SANTO CAMACHO**, para o cargo comissionado de Supervisor de Departamento, símbolo CC-E, da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1502 de 28 de abril de 2023.

O nomeado deverá no ato da posse cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2023.

Guapimirim, 16 de maio de 2023.

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**

**Prefeita**

**PORTARIA Nº 498 DE 16 DE MAIO DE 2023.**

**A PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Nomear a Sr<sup>a</sup>. **ELAINE SIQUEIRA SOUZA FERREIRA**, para o cargo comissionado de Supervisor de Departamento, símbolo CC-E, da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1502 de 28 de abril de 2023.

O nomeado deverá no ato da posse cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2023.

Guapimirim, 16 de maio de 2023.

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**

Prefeita

**PORTARIA Nº 499 DE 16 DE MAIO DE 2023.**

**A PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Nomear a Sr<sup>a</sup>. **LUCIENE SOUZA DE LIMA FARIA**, para o cargo comissionado de Supervisor de Departamento, símbolo CC-E, da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1502 de 28 de abril de 2023.

O nomeado deverá no ato da posse cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2023.

Guapimirim, 16 de maio de 2023.

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**

Prefeita

**PORTARIA Nº 500 DE 16 DE MAIO DE 2023.**

**A PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Nomear o Sr. **CARLOS EDUARDO BORGES FREITAS**, para o cargo comissionado de Supervisor de Departamento, símbolo CCE, da Secretaria Municipal de Comunicação, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1.502 de 28 de abril de 2023.

O nomeado deverá no ato da posse cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2023.

Guapimirim, 16 de maio de 2023.

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**

Prefeita

**PORTARIA Nº 501 DE 16 DE MAIO DE 2023.**

**A PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Nomear o Sr. **ANDRÉ LUIZ MACENA MACEDO**, para o cargo comissionado de Supervisor de Departamento, símbolo CCE, da Secretaria Municipal de Comunicação, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1.502 de 28 de abril de 2023.

O nomeado deverá no ato da posse cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2023.

Guapimirim, 16 de maio de 2023.

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**

Prefeita

**PORTARIA Nº 502 DE 16 DE MAIO DE 2023.**

**A PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Nomear o Sr. **CLEBER SALES BARCELOS**, para o cargo comissionado de Supervisor de Departamento, símbolo CCE, da Secretaria Municipal de Comunicação, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1.502 de 28 de abril de 2023.

O nomeado deverá no ato da posse cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2023.

Guapimirim, 16 de maio de 2023.

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**

Prefeita

**PORTARIA Nº 503 DE 16 DE MAIO DE 2023.**

**A PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Nomear a Sr<sup>a</sup>. **VANESSA DE SOUZA E SOUZA**, para o cargo comissionado de Supervisor de Departamento, símbolo CCE, da Secretaria Municipal de Comunicação, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1.502 de 28 de abril de 2023.

O nomeado deverá no ato da posse cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2023.

Guapimirim, 16 de maio de 2023.

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**

Prefeita

**PORTARIA Nº 504 DE 16 DE MAIO DE 2023.**

**A PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Nomear a Sr<sup>a</sup>. **ROSANE DE PAULA FRANÇA**, para o cargo comissionado de Assessor Especial II, símbolo AE, do Gabinete da Prefeita, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1.502 de 28 de abril de 2023.

O nomeado deverá no ato da posse cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2023.

Guapimirim, 16 de maio de 2023.

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**

Prefeita

**PORTARIA Nº 505 DE 16 DE MAIO DE 2023.**

**A PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Nomear o Sr. **FELIPE CHAVES GUIMARÃES**, para o cargo comissionado de Assessor Especial II, símbolo AE, do Gabinete da Prefeita, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1.502 de 28 de abril de 2023.

O nomeado deverá no ato da posse cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2023.

Guapimirim, 16 de maio de 2023.

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**

Prefeita

**PORTARIA Nº 506 DE 16 DE MAIO DE 2023.**

**A PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Nomear o Sr. **LUIZ OTÁVIO SANTOS DE SOUZA**, para o cargo comissionado de Assessor Especial II, símbolo AE, do Gabinete da Prefeita, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1.502 de 28 de abril de 2023.

O nomeado deverá no ato da posse cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2023.

Guapimirim, 16 de maio de 2023.

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**

Prefeita

**PORTARIA Nº 507 DE 16 DE MAIO DE 2023.**

**A PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Nomear o Sr. **PEDRO AUGUSTO CANUTO CAMPOS**, para o cargo comissionado de Assessor Especial II, símbolo AE, do Gabinete da Prefeita, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1.502 de 28 de abril de 2023.

O nomeado deverá no ato da posse cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2023.

Guapimirim, 16 de maio de 2023.

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**

Prefeita

**PORTARIA Nº 508 DE 16 DE MAIO DE 2023.**

**A PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Nomear o Sr. **JOSÉ GERALDO LIMA FARES**, para o cargo comissionado de Superintendente Regional, símbolo AE, do Gabinete da Prefeita, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1.502 de 28 de abril de 2023.

O nomeado deverá no ato da posse cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2023.

Guapimirim, 16 de maio de 2023.

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**

Prefeita

**PORTARIA Nº 509 DE 16 DE MAIO DE 2023.**

**A PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Exonerar a Srª. **DAISE MARY PEREIRA**, para o cargo comissionado de Coordenador de Vigilância em Saúde, símbolo CDP, da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1220 de 16 de março de 2021.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2023.

Guapimirim, 16 de maio de 2023.

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**

Prefeita

**PORTARIA Nº 510 DE 16 DE MAIO DE 2023.**

**A PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Nomear a Srª. **DAISE MARY PEREIRA**, para o cargo comissionado de Coordenador Especial de Atenção Infância Juvenil, símbolo AAE, da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1502 de 28 de abril de 2023.

O nomeado deverá no ato da posse cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2023.

Guapimirim, 16 de maio de 2023.

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**

Prefeita

**PORTARIA Nº 511 DE 16 DE MAIO DE 2023.**

**A PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Nomear a Srª. **JÉSSICA ALVES DA SILVA**, para o cargo comissionado de Diretor de Imprensa, símbolo AE, da Secretaria Municipal de Comunicação, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1.502 de 28 de abril de 2023.

O nomeado deverá no ato da posse cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2023.

Guapimirim, 16 de maio de 2023.

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**

Prefeita

**PORTARIA Nº 512 DE 16 DE MAIO DE 2023.**

**A PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Nomear o Sr. **FRANCISCO DOS SANTOS SOUTO**, para o cargo comissionado de Coordenador de Departamento, símbolo CDP, da Secretaria Municipal de Obras e Infra-Estrutura, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1502 de 28 de abril de 2023.

O nomeado deverá no ato da posse cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2023.

Guapimirim, 16 de maio de 2023.

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**

Prefeita

**PORTARIA Nº 513 DE 16 DE MAIO DE 2023.**

**A PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Nomear o Sr. **GILSON DA SILVA**, para o cargo comissionado de Assessor de Assuntos Especiais, símbolo AAE, da Secretaria Municipal de Obras e Infra-Estrutura, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1502 de 28 de abril de 2023.

O nomeado deverá no ato da posse cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2023.

Guapimirim, 16 de maio de 2023.

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**

Prefeita

**PORTARIA Nº 514 DE 16 DE MAIO DE 2023.**

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Nomear o Sr. **DIONATAS DOS SANTOS SILVA**, para o cargo comissionado de Assessor de Assuntos Especiais, símbolo AAE, da Secretaria Municipal de Obras e Infra-Estrutura, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1502 de 28 de abril de 2023.

O nomeado deverá no ato da posse cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2023.

Guapimirim, 16 de maio de 2023.

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**

Prefeita

**PORTARIA Nº 515 DE 16 DE MAIO DE 2023.**

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Nomear o Sr. **SILMAR MENDES FERREIRA**, para o cargo comissionado de Assessor de Assuntos Especiais, símbolo AAE, da Secretaria Municipal de Obras e Infra-Estrutura, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1502 de 28 de abril de 2023.

O nomeado deverá no ato da posse cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2023.

Guapimirim, 16 de maio de 2023.

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**

Prefeita

**PORTARIA Nº 516 DE 16 DE MAIO DE 2023.**

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Nomear o Sr. **BRUNO GONÇALVES DA SILVA PEREIRA**, para o cargo comissionado de Assessor de Assuntos Especiais, símbolo AAE, da Secretaria Municipal de Obras e Infra-Estrutura, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1502 de 28 de abril de 2023.

O nomeado deverá no ato da posse cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2023.

Guapimirim, 16 de maio de 2023.

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**

Prefeita

**PORTARIA Nº 517 DE 16 DE MAIO DE 2023.**

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Nomear a Sr<sup>a</sup>. **JAQUELINE DA CUNHA ESTACIO**, para o cargo comissionado de Coordenador de Setor, símbolo COS, da Secretaria Municipal de Obras e Infra-Estrutura, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1502 de 28 de abril de 2023.

O nomeado deverá no ato da posse cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2023.

Guapimirim, 16 de maio de 2023.

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**

Prefeita

**PORTARIA Nº 518 DE 16 DE MAIO DE 2023.**

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Nomear o Sr. **RENATO JOSÉ DA SILVA OLIVEIRA**, para o cargo comissionado de Coordenador de Setor, símbolo COS, da Secretaria Municipal de Obras e Infra-Estrutura, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1502 de 28 de abril de 2023.

O nomeado deverá no ato da posse cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2023.

Guapimirim, 16 de maio de 2023.

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**

Prefeita

**PORTARIA Nº 519 DE 16 DE MAIO DE 2023.**

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Nomear o Sr. **CLAUDIO PEREIRA FLOR**, para o cargo comissionado de Diretor de Divisão, símbolo CCE, da Secretaria Municipal de Obras e Infra-Estrutura, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1502 de 28 de abril de 2023.

O nomeado deverá no ato da posse cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2023.

Guapimirim, 16 de maio de 2023.

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**

Prefeita

**PORTARIA Nº 520 DE 16 DE MAIO DE 2023.**

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Nomear o Sr. **ALEXANDRE RIBEIRO DA SILVA**, para o cargo comissionado de Diretor de Divisão, símbolo CCE, da Secretaria Municipal de Obras e Infra-Estrutura, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1502 de 28 de abril de 2023.

O nomeado deverá no ato da posse cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2023.

Guapimirim, 16 de maio de 2023.

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**

Prefeita

**PORTARIA Nº 521 DE 16 DE MAIO DE 2023.**

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Nomear a Sr<sup>a</sup>. **PRISCILA DOMINGOS PICOLI**, para o cargo comissionado de Gestor de Apoio ao Controle Externo, símbolo AAE, da Controladoria Geral do Município, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1502 de 28 de abril de 2023.

O nomeado deverá no ato da posse cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2023.

Guapimirim, 16 de maio de 2023.

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**

Prefeita

**PORTARIA Nº 522 DE 16 DE MAIO DE 2023.**

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Nomear a Srª. **FLAVIANE TAVARES DA SILVA**, para o cargo comissionado de Subsecretária de Gestão Contábil, símbolo SSM, da Secretaria Municipal de Fazenda, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1502 de 28 de abril de 2023.

O nomeado deverá no ato da posse cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2023.

Guapimirim, 16 de maio de 2023.

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**

Prefeita

**PORTARIA Nº 523 DE 16 DE MAIO DE 2023.**

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Nomear o Sr. **ANTONIO DE ASSIS PEREIRA**, para o cargo comissionado de Diretor de Divisão, símbolo CCE, da Secretaria Municipal de Obras e Infra-Estrutura, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1502 de 28 de abril de 2023.

O nomeado deverá no ato da posse cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2023.

Guapimirim, 16 de maio de 2023.

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**

Prefeita

**DECRETOS****DECRETO Nº 2350 DE 16 DE MAIO DE 2023.**

**Ementa: Dispõe sobre a transposição de recurso.**

A **PREFEITA MUNICIPAL**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o que dispõe a Lei Federal nº 4.320/64;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.469/22 – LOA/2023;

Considerando a necessidade de viabilizar o cumprimento de obrigações assumidas pelo Município.

**Decreta:**

**Art.1º** - Fica autorizada a transposição de recurso no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais e zero centavos) para restabelecer as seguintes dotações do orçamento vigente:

**SUPLEMENTAR:**

Órgão	Programa de Trabalho	Categoria	Fonte	Valor
02.10	08.122.0024.2.063 – 371	33.90.14	1.500.99	5.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>5.000,00</b>

**Art. 2º** - Servirá de recursos para cobertura da transferência autorizada no artigo anterior a seguinte redução orçamentária:

**REDUZIR:**

Órgão	Programa de Trabalho	Categoria	Fonte	Valor
02.21	08.243.0039.2.190 – 492	33.90.14	1.500.99	5.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>5.000,00</b>

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Guapimirim, 16 de maio de 2023.

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**

Prefeita

**DECRETO Nº 2351 DE 16 DE MAIO DE 2023.**

**Ementa: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação conforme resolução SES nº 2513 de 21 de novembro de 2021.**

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o que dispõe a Lei federal nº 4.320/64;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.469/2022;

Considerando a necessidade de viabilizar o cumprimento de obrigações assumidas pelo Município.

**DECRETA:**

**Art. 1º**- Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, proveniente do Governo do Estado, repasse autorizado conforme resolução nº 2513 de 21/11/21, no valor de R\$ 2.010.321,17 (Dois milhões dez mil trezentos e vinte um reais e dezessete centavos). para satisfazer a dotação orçamentária criada, conforme abaixo discriminado:

Órgão/Unidade	Programa Trabalho	Elem. Despesa	Fonte	Valor
02.09	10.302.0058.1.013	44.90.51	1.621.04	1.457.321,17
02.09	10.302.0058.1.013	44.90.52	1.621.04	123.000,00
02.09	10.302.0058.1.013	44.90.92	1.621.04	430.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>2.010.321,17</b>

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guapimirim, 16 de maio de 2023.

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**

Prefeita

**EXTRATOS****EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3466/2021

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 22/2022

**PARTES:** MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, e a empresa FENDER VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA.

**OBJETO:** 1º Termo de Prorrogação da vigência do Contrato nº 22/2022.

**DATA DA ASSINATURA:** 24/02/2023

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

**VALOR:** R\$ 6.797.853,12 (seis milhões, setecentos e noventa e sete mil, oitocentos e cinquenta e três reais e doze centavos).

**FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, bem como as demais normativas aplicadas a espécie.

**RICARDO DE OLIVEIRA ALMEIDA**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 97372021

CONTRATO Nº 25/2023

**PARTES:** MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Órgão Público integrante do Poder Executivo Municipal, e a empresa PROGESTECH ASSESSORIA, TECNOLOGIA E GESTAO DE PROJETOS PUBLICOS E EMPRESARIAIS LTDA.

**OBJETO:** contratação de pessoa jurídica para a realização de serviços e implementações de soluções tecnológicas com o objetivo de realizar a modernização da gestão pública municipal, além de adequações legais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

**VALOR:** O valor total deste contrato é de **R\$ 764.700,00** (setecentos e sessenta e quatro mil e setecentos reais)

**DATA DA ASSINATURA:** 05/04/2023

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

**FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, bem como as demais normativas aplicadas a espécie.

Guapimirim-RJ, 05 de abril de 2023.

UELINGTON DE OLIVEIRA QUIRINO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
PREFEITURA DE GUAPIMIRIM

**ERRATA**

Errata da Homologação publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 1150 de 25 de abril de 2023.

**Onde se lê:** Pregão Presencial nº 22/2023

**Leia-se:** Pregão Presencial nº 23/2023

Guapimirim, 16 de maio de 2023

Telma Couto Alves  
Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

**HOMOLOGAÇÃO - REPUBLICAÇÃO****Extrato de Homologação de Licitação****Procedimento Administrativo nº5511/2022****Pregão Presencial nº 23/2023**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM/RJ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ART. 43, PARÁGRAFO VI, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, E ALTERAÇÕES POSTERIORES, RESOLVE: HOMOLOGAR A LICITAÇÃO, NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2023 PARA AQUISIÇÃO DE APARELHO TELEFONICO POR ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR À EMPRESA VENCEDORA: PANETRIGO COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA E, GERAL LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 12.369.075./0001-23, NO VALOR TOTAL DE R\$ 25.500,00 (VINTE CINCO MIL E QUINHENTOS REAIS4).



TELMA COUTO ALVES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

## ATA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DE GUAPIMIRIM  
SECRETARIA DO AMBIENTE



## ATA DE REUNIÃO

COMISSÃO ORGANIZADORA DA ASSEMBLEIA ELEITORAL DO  
CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS

Aos dezesseis dias do mês de maio de dois mil e vinte e três, reuniram na Secretaria Municipal do Ambiente e Sustentabilidade, os integrantes da Comissão Organizadora do Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais, para deliberar sobre os pedidos de inscrição e credenciamento na Assembleia Eleitoral, conforme Edital de Convocação. A documentação foi avaliada por cada membro presente, sendo todas as entidades consideradas habilitadas para serem votadas e votarem na assembleia geral que será realizada no dia vinte e dois de maio de dois mil e vinte e três, uma vez que apresentaram documentação suficiente e satisfatória. Foram apresentados a documentação duas instituições da sociedade civil, um coletivo organizado com ata de pré-assembleia, um representante de médicos veterinários e duas associações de moradores. Deliberou-se também que no dia de realização da Assembleia, entidades e representantes que apresentarem a documentação necessária, mesmo que fora do período de inscrição, poderão ser eleitos como membros suplentes, desde que devidamente aprovada pela Plenária da Assembleia. A relação de entidades habilitadas encontra-se no Anexo I. Por fim, as 14h, a reunião foi encerrada e a ata foi lavrada e abaixo assinadas

Guapimirim, 16 de maio de 2023

Secretaria Municipal do Ambiente e Sustentabilidade

Mayara Barroso de Faria

Secretaria Municipal de Saúde

Sabrina Santana Ribeiro

Associação de Moradores do Garrafão

Márcia Vieira da Silva

Instituto de Inclusão Cultural e Tecnológica – Tecnoarte

Maria Emilia Medeiros Nascimento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DE GUAPIMIRIM  
SECRETARIA DO AMBIENTE



## ANEXO I - LISTA DE ENTIDADES HABILITADAS

ENTIDADE/ REPRESENTANTE	Representantes	SITUAÇÃO	SEGMENTO
Associação de Moradores e Amigos da Cotia (AMACOTIA)	Aluciana Gomes da Silva	Habilitada como eleitora e candidata	Associação de Moradores
Associação de Moradores do Garrafão	Márcia Vieira da Silva	Habilitada como eleitora e candidata	Associação de Moradores
Sociedade da Mulher Guerreira	Mônica Patrícia Baldino	Habilitada como eleitora e candidata	Entidades de Proteção e Defesa dos Animais
Instituto de Inclusão Social e Tecnológica (Tecnoarte)	Maria Emilia de Medeiros do Nascimento	Habilitada como eleitora e candidata	Entidades de Proteção e Defesa dos Animais
Coletivo Patinhas de Guapimirim	Andrea Viana Cerqueira Herardo Ribeiro Marques	Habilitada como eleitora e candidata	Entidades de Proteção e Defesa dos Animais
-	Ana Paula Marques de Queiroz	Habilitada como eleitora e candidata	Representante de médicos veterinários



CIDADE DE

# GUAPIMIRIM

*Nosso povo mais feliz!*

2023

BOLETIM  
INFORMATIVO  
OFICIAL DO  
MUNICÍPIO DE  
GUAPIMIRIM

[www.guapimirim.rj.gov.br](http://www.guapimirim.rj.gov.br)

Assinatura digital